



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Quinta-feira • 5 de Janeiro de 2023 • Ano XXIV • Nº 1651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTKYQTRGODI2NDMXNJY5ME

Decretos



DECRETO Nº. 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

“Regulamenta o § 2º do artigo 274, da Lei Complementar 26 de 07 de Dezembro de 2022 - Código Tributário e de Rendas do Município de Novo Triunfo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 26, de 07 de dezembro de 2022(Código Tributário e de Rendas), onde estabelece as normas que versam sobre tributos e relações jurídicas entre o fisco municipal e os contribuintes,

DECRETA:

Art. 1º. O Contribuinte ou responsável pelo pagamento do **IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**, terá direito a **10% de Desconto** se pagar de forma antecipada até o vencimento **29/09/2023**, em cota única o referido tributo, conforme consta no Decreto do Calendário Fiscal para vencimentos dos tributos municipais no exercício de 2023.

Art. 2º. O Contribuinte ou responsável pelo pagamento do **ISSQN - Imposto Serviços de Qualquer Natureza**, constituído de ofício ou direto, terá direito a **10% de Desconto** se pagar de forma antecipada até o vencimento **31/01/2023** em cota única o referido tributo, conforme consta no Decreto do Calendário Fiscal para vencimentos dos tributos municipais no exercício de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Triunfo – Bahia, 05 de Janeiro de 2023.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
Prefeito

Praça Pedro Macário, nº. 124, Centro – Novo Triunfo/Ba, CEP: 48.445-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71